



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 170, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

[Versão compilada](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 199, de 03 de novembro de 2020](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2005.0009786/2018-27, RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça ERICK ALVES PESSOA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30 de outubro de 2019, para atuar como membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Ceará.~~

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 30 de outubro de 2019, a requisição do Promotor de Justiça do Estado do Ceará ERICK ALVES PESSOA, constante da [Portaria CNMP – PRESI nº 144, de 26 de outubro de 2018](#), para atuar como membro auxiliar junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 273, de 20 de dezembro de 2019\)](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2018.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS